



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 002/2025, DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2.025.

Aos três dias do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, às 19:00 horas, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; cito à Alameda Emilio Tieman, nº 34, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do seu titular vereador Ovídio Alves Teixeira, da Vice-Presidente, vereadora Edirlei Bonádio da Costa, do 1º Secretário Vereador Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz, do 2º secretário vereador Daniel Tomio Furlan Kashivaqui, contando com a presença dos Nobres Vereadores Ailton Ferreira Guimarães, Claudinei Ribeiro, Luiz Rogério Moacir, Sérgio Tenório da Silva e Silvana Maria Pereira Pauleski, verificando número legal de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Em seguida a vereadora Silvana Maria Pereira Pauleski proferiu leitura de um trecho bíblico. O Senhor Presidente esclareceu que a presente sessão extraordinária é exclusivamente para as seguintes matérias: Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 001/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dispõe sobre a Estrutura Orgânica Administrativa da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná e, dá outras providências. O Senhor Presidente esclareceu que o referido projeto de lei foi apreciado junto as Comissões Permanentes competentes, bem como tivemos a presença do senhor prefeito para prestar esclarecimentos e tirar algumas dúvidas referentes ao projeto de lei. Dizendo assim que o contador da prefeitura estiver a disposição enviará o impacto na folha de pagamento, foi este o compromisso que o senhor prefeito fez, pois teve o ofício da Comissão de Obras e Serviços Públicos, solicitando qual será o impacto financeiro. O Referido Projeto de Lei em apreciação, o vereador Claudinei Ribeiro disse que nos reunimos para tratarmos deste assunto, relacionados a nossa Comissão Permanente, também ouvimos o senhor prefeito, hoje em comum acordo com os nobres vereadores Vinicius Biasuz e Daniel Tomio, resolvemos fazer este pedido, até porque sabemos que já deveria ter vindo informação sobre o impacto financeiro, confessa que lhe assustou muito com relação a valores, temos que usar como base o passado para construir um futuro diferente, temos que nos espelhar que aconteceu no passado, foi feita uma reorganização como de praxe por todos os gestores, até então acha bacana, o senhor prefeito está coreto em fazer, tentar ajustar, para de certa forma administrar da forma que achar por bem, as gente não está aqui em nenhum momento atrapalhar a gestão com relação a isto, mais tem situações dentro do projeto, depois de tempo analisando, a gente se assusta, por exemplo, no Art. 16, temos a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e do Trabalho, foi criado uma divisão dentro de uma secretaria, que nós vereadores de muito tempo sabem como funciona, foi criado uma divisão, quanto vai custar uma divisão, não vai entrar neste mérito agora, mais foi criado uma divisão dentro de uma secretaria que sabemos, isto lhe assustou, temos o secretário e se criou uma divisão dentro de uma secretaria, sabemos que não dispunha de muitos recursos para trabalhar, esta é a verdade, pois é uma secretaria limitada, começa ficar preocupante com



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

relação a esta situação, tem mais situações, a secretaria que foi criada do Meio Ambiente, como o vereador Vinicius colocou de forma sábia, parabéns ao prefeito, aquelas pessoas que pontuaram, fazendo esta divisão dentro do organograma, porque realmente sabemos que precisa, se faz necessário, mais criou a secretaria e criou uma divisão de Meio Ambiente, já existia dentro do organograma normal, que é a junção das duas, já existia a divisão de recursos renováveis, a divisão de destinação de resíduos para o aterro sanitário, o atual prefeito inteligentemente criou a pasta separada para assim dar fôlego para o novo secretário ao qual vai ser nomeado, mais criou-se a divisão do Meio Ambiente, onde com certeza mais uma pessoa vai ser contratada para somar nesta nova pasta. Dizendo ter outros assuntos que no decorrer do debate do projeto, pode trazer a tona. Esclareceu que no Art. 22, na secretaria municipal de saúde, que foi alvo de embate praticamente todas as sessões no mandato anterior, agora estamos criando mais uma divisão, que vai custar ainda mais do que custava no passado, a pessoa que não era nomeada nesta nomeclatura, às vezes fica preocupado com algumas situações, não estamos aqui para atrapalhar ninguém, mais situações nos chama atenção. Acredita que todos os colegas vereadores leram o projeto, o projeto é claro, se analisarem o Anexo III, que são as funções de confiança do senhor prefeito, elas não são compatíveis com o mesmo Anexo III, onde existem as siglas de níveis de chefia, a uma relevante contradição, estas são as pontuações, na nossa comissão vimos que o projeto é constitucional, demos o nosso parecer e vamos a votação. Em seguida o referido projeto de lei, depois de apreciado, foi aprovado em 1ª apreciação e votação por maioria dos senhores vereadores, com votos contrários dos nobres vereadores Claudinei Ribeiro, Sérgio Tenório da Silva e vereadora Silvana Maria Pereira Pauleski. Logo após, leitura do Projeto de Lei Complementar nº 017/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dá nova redação a artigos da Lei Complementar Municipal nº 005/2.020 que, dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências. O Senhor Presidente esclareceu que da mesma forma, o referido projeto de lei complementar foi apreciado junto as Comissões Permanentes competentes, projeto este, para contratar e suprir as necessidades temporárias excepcional de interesse público. O Referido Projeto de Lei Complementar em apreciação, o vereador Claudinei Ribeiro parabenizou os colegas vereadores da comissão, que possamos nos manter desta forma, prestativos, nos reunindo e discutindo os projetos no decorrer do ano, sem pensamento de travar pauta, atrapalhar o chefe do executivo, parabéns aos colegas que fazem parte da Comissão. Dizendo que ontem também ouvimos o senhor prefeito, sabemos das necessidades da demanda que se faz necessário, da agilidade tem que ter para o início das aulas, desta forma muito ágil, parabeniza o Senhor Presidente da Câmara que marcou a sessão ontem e convocou o senhor prefeito e nós, nos reunimos e demos o nosso parecer relacionado a este projeto, acredita ser um projeto de suma importância. O Referido Projeto de Lei Complementar, depois de apreciado, foi aprovado em 1ª apreciação e votação por unanimidade pelos vereadores presentes à sessão. O Senhor Presidente informou aos nobres vereadores



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

sobre uma sessão extraordinária para o dia de amanhã, saber um horário que for adequado para todos os vereadores. O vereador Claudinei Ribeiro disser ser importante que o senhor prefeito conversasse novamente com os nobres vereadores, porque o projeto veio, nós acolhemos, ouvimos ele, mais infelizmente existem algumas dúvidas, como já falou anteriormente, que o Gilvan traga este impacto financeiro, para que a gente possa votar este projeto com mais clareza. O Senhor Presidente esclareceu que todos os vereadores concordaram fazer a sessão extraordinária, às 11:00 horas. Dizendo que vai tentar entrar em contato com o executivo municipal, quer dizer que o executivo estará presente a cada vinte ou trinta dias nesta Casa de Leis, pois o prefeito quer fazer um trabalho diferenciado, atender as reivindicações dos senhores vereadores, a gente sabe ser difícil atender todos os pedidos dos vereadores, mais pelo menos respostas, acredita que possa vir para os senhores vereadores, porque sabemos que os vereadores que são cobrados dia a dia nas ruas, nos bairros, centro da cidade se deparando com a comunidade, pois é o papel de cada vereador. Em seguida o Senhor Presidente esclareceu que não havendo mais matéria para ser apreciada, agradeceu a todos os vereadores por terem atendido a convocação desta sessão extraordinária, deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária, da qual esta é a sua ata, que eu Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz – 1º Secretário, lavrei e assino-a juntamente com o Senhor Presidente. Plenário **Vereador Antonio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 03 de Janeiro de 2.025.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz
1º Secretário